

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Este instrumento tem como objetivo levar informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.

Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

As Cartas de Serviços foram elaboradas pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.

Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos.

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e

Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que os utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como em outros canais institucionais, como emails, "Fale Conosco", Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Localização

Travessa Xavier, s/n – Centro – CEP 29260-000 (Antiga LBA)



08h às 12h – 13h às 17h

Canais de comunicação

Tel: (27) 3268-1862

E-mail: secmads@domingosmartins.es.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pelo planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município – SUAS.

A Assistência Social organiza-se em dois tipos de proteção:

• **Proteção Social Básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



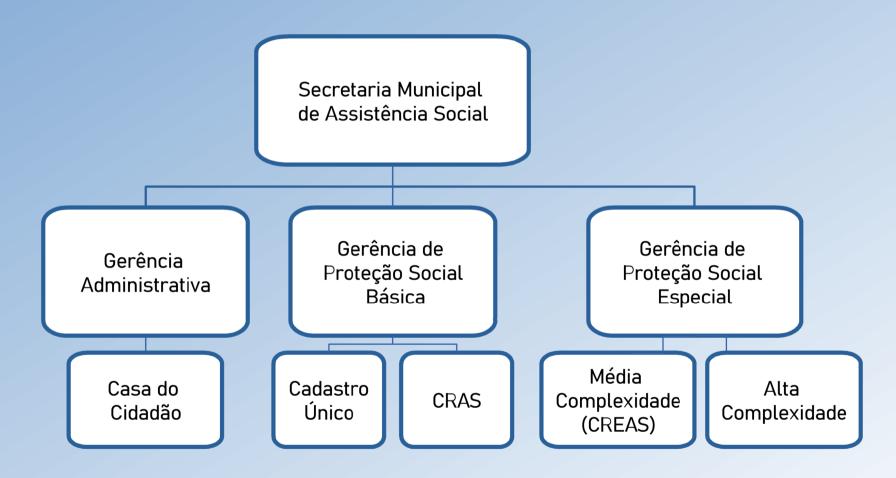
Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

• **Proteção Social Especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.



Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Sua estrutura é organizada em:



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela triagem e trâmite dos processos da secretaria, recursos humanos, expedição de documentos, aquisição de materiais e contratação de serviços, controle de orçamento físico-financeiro, acompanhamento de licitações, gerenciar, planejar, organizar e controlar as atividades administrativas da secretaria, entre outras funções administrativas e burocráticas.

Casa do Cidadão

Implantada em 2005, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda, o local concentra diversos serviços oferecidos à população, tais como:

- a) Emissão de Carteira de Identidade;
- b) Segunda Coleta de Carteira de Identidade;
- c) Emissão e alterações de Carteira de Trabalho;
- d) Emissão de Atestado de Antecedentes;
- e) Cadastro do INCRA;
- f) Cadastro de imóveis rurais 1ª e 2ª vias de CCIR;
- g) Emissão de Certidões para fins de Aposentadoria;
- h) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR's);
- i) Orientações e informações em geral.





Ladeira Francisco dos Santos Silva, 28 – Centro – Domingos Martins

08h às 12h – 13h às 17h

(27) 3268-2605/99923-1428 08h às 12h – 13h às 17h (27) 3268-2605/99923-1428



casadocidadao@domingosmartins.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Carteira de Identidade ou Registro Geral - RG	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	Certidão, CPF, Comprovante de Residência, Foto 3x4 e Comprovante de Renda.	Recepção; Análise de documento; Digitação; Digitalização; Classificação; Impressão; Conferência; Emissão da RG pelo Departamento de Identificação - DI; Entrega ao usuário na Casa do Cidadão.	Após 30 dias	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Munícipe	- Digitalmente através do aplicativo " Carteira de Trabalho Digital"; - Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	- Por meio digital: CPF e e-mail; - Presencialmente: RG, Certidão, Certificado de Reservista, CPF, CTPS anterior (no caso de 2ª via).	- Por meio digital: é necessário baixar o aplicativo, cadastrar o CPF, criar uma senha e seguir o passo a passo; - Presencialmente: Recepção; Análise de documento; Abrir Protocolo; Coletar Foto, assinatura e digital; Emissão pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Entrega ao usuário na Casa do Cidadão.	- A CTPS digital é criada imediatamente; - A versão física: Após 20 dias úteis	- Por meio digital, no aplicativo;- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.
3. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	Comprovação do Registro ou Declaração de Posse; Documentos Pessoais do proprietário e esposa.	Recepção; Análise de Documentos; Digitação; Análise da Declaração e Conclusão	20 dias úteis	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.
4. Certidão para fins de Aposentadoria	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	Requerimento do proprietário mediante comprovação que a propriedade pertence ao mesmo.	Encaminhar ao INCRA Regional Via e- mail; Gerar processo, analisar e emitir Certidão.	40 a 60 dias úteis	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.

5. Atestado de Antecedentes Criminais - AA	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	Qualquer documento pode ser apresentado, a exemplo de RG, CPF, CNH, CTPS.	Sites oficiais	Imediato	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.
6. Imposto Territorial Rural – ITR	Munícipe	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO; - Telefone (27)3268- 2605/99923-1428.	Apresentar número da Inscrição da Receita Federal do Brasil - RFB	Via online – Site da RFB	Imediato – sempre nos meses de Agosto e Setembro	- Presencialmente, na CASA DO CIDADÃO.

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos indivíduos. Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS operacionaliza a Proteção Social Básica, sendo um equipamento que se constitui como una unidade pública estatal, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto familiar e comunitário, visando a orientação e o fortalecimento do convívio sócio-familiar.

O município de Domingos Martins dispõe de dois equipamentos, a saber:

CRAS PONTO ALTO

Rua Dorotéia Maria Hand, s/n – Distrito de Ponto Alto – Domingos Martins – ES

08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira) (27) 3249-5093/ (27) 99687-8537

crasponstoalto@domingosmartins.es.gov.br

O CRAS Ponto Alto referencia:

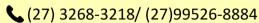
- Distrito de Ponto Alto: Ponto Alto, Ponto Alto II, Tijuco Preto, Bringer, Alto Tijuco Preto, Alto Tijuco Preto II, Barra do Tijuco Preto, Goiabeiras, Areinha, Alto Areinha;
- Distrito de Paraju: Perobas, Paraju, Alto Paraju, Fazenda Schoereder, Fazenda do Café, Rapadura, Granja Valkiria, Nova Almeida; e
- **Demais Comunidades**: Ribeirão Capixaba, Pena, Alto Pena, Rio Ponte, Alto Rio Ponte e São Rafael.

CRAS SEDE

Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)



08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira)



cras.sede@domingosmartins.es.gov.br

O CRAS Sede referencia:

- Distrito de Sede: Sede-Centro, Pedra Branca, São Miguel, Califórnia, Galo, Alto Galo, Soído, Panelas, Chapéu, São Bento do Chapéu, Vila da Paz, Vila Verde e São Tibúrcio;

- Distrito de Biriricas: Alto Biriricas, Biriricas de Baixo, Biriricas, Fazenda Thomas e Peixe Verde;
- Distrito de Melgaço: Fazenda Schwanz, Alto Melgaço, Melgaço, Melgaço de Baixo, Zibel e Vitalino Kalk;
- Distrito de Santa Isabel: Vale da Estação, Usina Jucu, Santa Isabel, Boa Vista;
- Distrito de Aracê: Bom Parto, Lajinha, Cristo Rei, São Jose dos Barcelos, Barcelos, Alto Jucu, Peçanha, São Bento, Nossa Senhora do Carmo, Córrego Dantas, São Rafael, Fazenda do Estado, Pedra Azul, Aracê, São Paulo de Aracê, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Floriano, Córrego Capixaba, Alto Ribeirão Capixaba, Vitor Hugo (Canarinho) e Vivendas.

POSTO DE ATENDIMENTO DE PEDRA AZUL



Rua Uliana, nº 80 – Pedra Azul – Aracê - Domingos Martins – ES

08h às 12h – 13h às 17h (Terça-feira a Sexta-feira) (27) 99705-1542

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO		
Serviço de Proteção e endimento Integral à nília - PAIF	Munícipe em situação de vulnerabilidade social	* D . I A. I' . I D I	Não são exigidos documentos para acesso ao serviço		O serviço é ofertado enquanto a família estiver em situação de vulnerabilidade social.		

2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Munícipe	• CRAS PONTO ALTO: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.		Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sede	Munícipe	 CRAS SEDE: de 2ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h; Polo de Assistência Social – SANTA ISABEL – Toda 3ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h. 	NIS. Faixa etária: - Crianças a partir de 06 anos; - 07 a 14 anos;	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado
4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Munícipe	• Posto de Atendimento de Pedra Azul: de 3ª a 6ª feira - 08h às 11h30min e de 13h às 17h.	componentes da família e	Inscrições a serem realizadas nos locais das atividades. Encaminhamentos realizados pela equipe técnica do PAIF, PAEFI e Alta Complexidade.	Indeterminado

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, funcionando como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

- Programa Bolsa Família: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

Travessa Xavier, s/n – Centro – Domingos Martins – ES (Antigo Prédio da LBA)

08h às 12h – 13h às 17h (Segunda-feira a Sexta-feira) (27) 3268-3451/ (27)99626-9642

bolsafamilia@domingosmartins.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Cadastro Único	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	Documentos pessoais dos componentes da família e CPF ou título de eleitor do responsável familiar Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até 3 salários-mínimos.	Preenchimento do cadastro, digitalização e análise do Governo Federal	NIS emitido em até 48h após cadastro ser inserido no sistema	27-3268-3451; 27-996269642; Aplicativo Consulta Cidadã.
2. Programa Bolsa Família		- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra	- renda mensal por pessoa até R\$ 89,00; ou	Governo Federal		27-3268-3451; 27-996269642.

		Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h.	89,01 a R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.	Programa;		
Prestação	idosos acima de 65 anos ou Pessoa Com Deficiência	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo	Após inscrição no Cadastro Único será encaminhado ao INSS. Requerimento pelo 135 ou no site do INSS - Avaliação	Determinado	Conforme orientação da Central de Análise do INSS.
4. Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	 renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários- mínimos e pessoas que recebem 	EDP/ESCELSA A família deve solicitar à distribuidora local de energia elétrica que classifique a sua casa como	Determinado pela distribuidora de energia	Entrar em contato com a distribuidora de energia elétrica de sua cidade ou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pela Central 167. O site da Aneel é www.aneel.gov.br.
5. Carteira do Idoso	60 anos ou	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra	Renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos,	Assistência Social (CRAS)	te se estiver com	

		Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	gratuitas ou com desconto no	Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS solicitará a carteira no	ou até 90 dias a partir da data da inclusão no	27- 996269642.
6. Aposentadori a para Pessoas de Baixa Renda	Munícipes	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	 Inscrição no Cadastro Único atualizado. Dedicação exclusiva ao trabalho doméstico na própria residência (donas e donos de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal de até 2 salários-mínimos. Essas pessoas não podem ter renda própria 		Determinado pelas orientações do INSS	Conforme orientação da Central de Análise do INSS.
7. Telefone Popular	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários-	O responsável pela família deve entrar em contato com a concessionária de telefone fixo de sua região, tendo em mãos seu Número de Identificação Social (NIS) e seu CPF. O nome técnico do Telefone Popular é Acesso Individual Classe Especial (AICE).	Determinado pela concessionár ia de telefone.	Conforme orientação da concessionária de telefone.

8. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	Inscrição no Cadastro Único - Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários		Determinado pelo Edital do concurso	Normas do edital do concurso.
9. Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no ENEM	Munícipe	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	- Renda mensal de até 1/2 salário-mínimo por pessoa ou renda familiar de até 3 salários-		Determinado pelo Edital do ENEM	Normas do edital do ENEM.
10. Identidade Jovem (ID Jovem)	Jovens estudantes	- Presencialmente: , *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra Azul – Toda 3ª feira - 09h às 16h * CRAS PONTO ALTO – Toda 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h	Inscrição no Cadastro Único; - apresentar idade entre 15 a 29 anos; -pertencer a famílias com renda mensal familiar de até 2 salários-mínimos	Único, após 45 dias inscrever-se no aplicativo	a inscrição	•
11. Carta Social	Munícipe	, *CRAS SEDE – de 2ª a 5ª feira - 08h às 12h e de 13h às 17h * Posto de Atendimento de Pedra	 o remetente precisa ser titular ou dependente do Programa Bolsa Família O mesmo remetente pode 	SOCIAL"; O serviço é ofertado enquanto a família estiver	Social deverá ser solicitado no momento do atendimento	Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pelo telefone 0800

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

A Proteção Social Especial está dividida por complexidade das ações em:

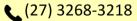
- Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h





gerenciapse@domingosmartins.es.gov.br

A <u>Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade</u> oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, mas não rompidos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS operacionaliza a PSE de Média Complexidade, sendo um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atendimentos especializados de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES



08h às 12h – 13h às 17h

(27) 3268-3414/ (27)99526-8195



creas@domingosmartins.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Munícipe	- Presencialmente, no CREAS.	an servico o atendimento	Análise da equipe técnica	tamilia/individilo	No atendimento
Proteção Social a	Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida	no CREAS.	para cumprimento de LA	· ·	, ,	No atendimento psicossocial e através do processo judicial.

Medida de) e/ou Prestação Serviços á nunidade (PSC)		equipe técnica do CREAS		
-	-	nto	Ações contínuas visando erradicar o trabalho infantil no município	PUNISHTO O INGIVIALIO	
	no CREAS Nas residência nícipes e demais locais grantes. a equipe téc	s e direcionado para famílias e que indivíduos em situação de risco pessoal e social em (vel espaços públicos, como	Identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos e encaminhamentos técnicos necessários	Indeterminado	No atendimento psicossocial

A <u>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u> tem como o objetivo ofertar serviços especializados a indivíduos e/ou famílias com direitos violados e vínculos rompidos, afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços implantados no âmbito municipal:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Em Domingos Martins, o atendimento a crianças e adolescentes executa-se de forma direta na modalidade de Abrigo Institucional, por meio do Abrigo Pecinhas para Unir, e de forma indireta o Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, através de Termo de Parceria com a Instituição de Longa Permanência "Sou Feliz" Organização de Amparo aos Idosos, sediada em Marechal Floriano.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências 	por situação de	- CREAS.	- Relatório de vistoria técnica da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros	Atendimento técnico e encaminhamentos necessários.	- Imediato.
2. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	adolescentes em	- Abrigo Institucional Pecinhas para Unir (endereço não publicável).		Encaminhamento realizado pelo Poder Judiciário ou Conselho Tutelar.	- Acolhimento imediato.
3. Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso	Idosos munícipes	Rua Thieres Vellozo, 367,	- Relatório Técnico do CREAS;	ancaminhamento à	- Acolhimento Imediato, porém observando a disponibilidade de vagas.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A oferta dos benefícios eventuais poderão ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade ou por identificação dessas situações durante o atendimento aos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da **Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE)** e mediante critérios previstos em legislação específica.

Os cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, poderão receber os seguintes benefícios através de pecúnia e/ou bens de consumo, conforme necessidade pessoal:

- I Benefício natalidade;
- II Benefício por morte;
- III Benefício em situação de vulnerabilidade temporária:
- Para Provimento Alimentar: Cesta Básica, Leite em pó integral, Refeição;
- Para Estada: Passagem, Pernoite;
- Para Moradia: Aluguel Social;
- IV Benefício de emergência e/ou calamidade pública:
- Aluguel Social;

		ВЕ	ENEFÍCIOS EVENTUAIS		
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
1. Benefício Natalidade – em pecúnia	Munícipe	* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira.	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, cartão da gestante a partir do oitavo mês de gestação ou certidão de nascimento da criança até 90 dias de nascido e comprovante de residência.	concessão quando há perfil de acordo com a	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar
2. Benefício Natalidade – Kit Bebê	Munícipe	* Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO - de 2ª a	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, cartão da gestante a partir do oitavo mês de gestação ou certidão de nascimento da criança até 90 dias de nascido e comprovante de residência.	concessão quando há perfil de acordo com a	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar
3. Benefício Por Morte	Munícipe	*CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira.	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, certidão de óbito e comprovante de residência.	Avaliação técnica sobre a concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N° 022/2018.	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar
4. Benefício para Provimento Alimentar – Cesta Básica	Munícipe		Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF e comprovante de residência.	concessão quando há perfil de acordo com a	

		* CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira.			
5. Benefício para Provimento Alimentar – Leite Integral	·		Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF e comprovante de residência.	-	A concessão é realizada mediante análise da vulnerabilidade social e visita técnica domiciliar
6. Benefício Para Provimento Alimentar – Refeição	pessoas em situação de rua ou migrantes.	 CREAS - de 2ª a 6ª feira. *CRAS SEDE - de 2ª a 6ª feira. * Posto de Atendimento de Pedra Azul - de 3ª a 6ª feira. * CRAS PONTO ALTO - de 2ª a 6ª feira. 	 Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias 	Resolução CMAS N°	Concessão Imediata
7. Benefício para Estada – Passagem Rodoviária	migrantes.		 Documento oficial com foto ou boletim de ocorrência; CPF (quando houver). Destinado as Pessoas em Situação de Rua de forma transitória; e/ou situações que integram as garantias do SUAS. 	-	Concessão Imediata
8. Benefício para Estada – Pernoite	Munícipes, pessoas em situação de rua ou migrantes.	• CREAS - de 2ª a 6ª feira.	 Documento oficial com foto ou boletim de ocorrência. Destinado a Pessoa em situação de rua, situação de calamidade pública 	Análise da equipe técnica	Concessão Imediata, porém observando a disponibilidade de vagas

			I			
				e situações orgânicas do SUAS referentes a violação de direitos.		
1	D. Benefício para Moradia – Aluguel Social em situação de Mulnerabilidade Temporária		* Posto de Atendimento de	Inscrição no Cadastro Único; cópia de documento oficial com foto; CPF, residir do município há pelo menos 180 dias, não possuir imóvel em seu nome e comprovante de residência.	concessão quando há perfil de acordo com a Resolução CMAS N°	A concessão é realizada mediante análise da Comissão de Análise e Parecer e Concessão de Benefícios Eventuais a partir de visita técnica domiciliar.
9	Aluguel Social em ituação de	Família com renda familiar de até dois salários-mínimos ou com renda mensal per capita de até ½ (meio) salário-mínimo.	• CREAS – de 2ª a 6ª feira	Cópias: Documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, comprovante de inscrição no Cadastro Único, declaração de renda familiar, Laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros Militar, decreto do Poder Executivo, documentação do imóvel interditado, declaração de que não possui outro imóvel/propriedade no município ou fora dele.	Analise da equipe tecnica	Concessão pelo prazo 06 meses

CONSELHOS MUNICIPAIS

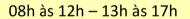
O controle social, previsto na Constituição de 1988, constitui a participação popular organizada na gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativo, com caráter democrático e descentralizado.

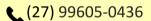
Cabe aos Conselhos a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento; a aprovação do Plano de Assistência Social, da proposta orçamentária e de aplicação do Fundo. Além disso, normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pela rede socioassistencial, além de definir os padrões de qualidade e os critérios para os repasses dos recursos.

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal do Idoso.



Travessa Xavier, s/n – Centro - Domingos Martins – ES







conselhos@domingosmartins.es.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS						
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
· ·	compõem a rede serviços	Secretarias Executivas dos Conselhos, no	Conforme Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	- Analica nala Lomiccao Parmananta	60 dias	- Presencialmente; - Telefones (27) 3268- 3218/ (27) 99605- 0436.
2. Inscrição de Entidades, Programas, Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Serviços da Rede de atendimento da Criança e do	Secretaria Evecutiva	Nacional dos Direitos da	- Análise pela Comissão Permanente	60 dias	- Presencialmente; - Telefones (27) 3268- 3218/ (27) 99605- 0436.

Queremos saber a sua Opinião!

Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:









Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

Participe!